

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 34/73

Aprovado por Deliberação

em 3/1/73

PROCESSO CEE Nº 1263/71.

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.

ASSUNTO - Inscrição ao Doutorado de Valdir de Souza.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GCMES ROMEO.

HISTÓRIQ: O Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba encaminha a este Conselho o pedido de dilatação de prazo para a realização de exame prévio do candidato a doutoramento Valdir de Souza.

O interessado deveria ser submetido a esse exame dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua entrada na Faculdade, após a aprovação da Banca pelo C.E.E., em 17.1.72.

Informa o Chefe do Departamento de Terapêutica da Faculdade que o exame não pode realizar-se por estar o interessado em gozo de bolsa de estudos na Universidade de Alabama (USA), só podendo realizar o exame em agosto de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido fundamenta-se em fato superveniente ao pedido de doutoramento, e prende-se a bolsa de estudos, que somente pode contribuir para o aperfeiçoamento do candidato.

Assim sendo, desde que o candidato, não ultrapasse, fora do país, o prazo estabelecido no Regimento Geral para a realização da defesa de tese.

CONCLUSÃO: VOTO pelo atendimento do pedido do Chefe do Departamento de Terapêutica da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, no sentido de que o exame prévio para doutoramento do Sr. Valdir de Souza seja realizado em caráter excepcional até agosto de 1973, não implicando em dilatação do prazo para realização do Doutorado, previsto no Regimento Geral dos Institutos Isolados mantidos pelo Estado.

São Paulo, 8 de dezembro de 1972

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente, PAULO GOMES ROMEO.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1972.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente